



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/88

de 17 de outubro de 1.988.



Dispõe sobre concessão de "Medalha 16 de Junho" ao Excelentíssimo Senhor Doutor Abelardo Maurício Martins Simões, Digníssimo Delegado de Polícia de Bariri.

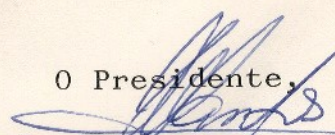
O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido uma "Medalha 16 de Junho" ao Excelentíssimo Senhor Doutor ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES, Digníssimo Delegado de Polícia de Bariri, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, no exercício de suas funções.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

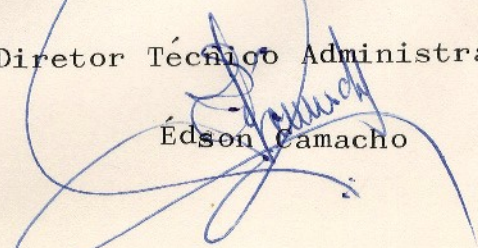
Câmara Municipal de Bariri, 17 de outubro de 1.988.

O Presidente,


JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

O Diretor Técnico Administrativo


Edson Camacho